

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
De 16/02/09 a 21/03/09



**MUNICÍPIO DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Carimbo e Assinatura

Cleto Apolinário da Cruz  
Chefe de Gabinete  
Portaria N° 001/2009

**LEI MUNICIPAL nº 273/2009**

**"Altera o valor da gratificação do Assessor Jurídico do Município descrito no anexo I da Lei 207/2006 e dá Outras Providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - A gratificação do Assessor jurídico do Município descrito no anexo I da Lei 207/2006 passa a ser de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**Art. 2º** - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em contrário.

Parecis, 16 de fevereiro de 2009.

  
.....  
**Jair Pereira Duarte**  
**Prefeito Municipal**